CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 05 de Março de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 002/2008

Os Vereadores **ARNALDO FREDERICO NICKEL – PSDB** e **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PSDB** , com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de pavimentar a ladeira localizada nas proximidades da propriedade do Senhor Luiz Siller, na localidade de Rio das Farinhas, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 04 de março de 2008.

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 04 de Março de 2008

JUSTIFICATIVA:

Na época das chuvas a passagem de veículos no local referido se torna extremamente difícil, impedindo, inclusive, o trânsito de ônibus escolares. Portanto, a presente solicitação apresenta indiscutível interesse público e merece ser acatada pelo Poder Executivo Municipal.